

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REDUTO-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

**RESOLUÇÃO Nº 17/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 02 de Dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º - Aprovar Ata anterior-11/2022

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2022 Esta resolução entra em vigor na data da supracitada reunião

Art.3º Aprovar a apresentação do Certificado TOP10 da SEDESE referente ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG recebido pelo município.

Reduto, 02 de Dezembro de 2022

Caroline de Almeida Caetano  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social